



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 021/2011**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 06 do PA 79/2011, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 13/01/2011,

**R E S O L V E**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161361, pelo cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Maracaçumé, Cândido Mendes e Godofredo Viana/MA, nos dias 11/01 e 13/01/2011, em veículo do Tribunal.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2011.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**